



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 091/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de Simão Dias - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA** com sede na RUA CONEGO FILADELFO MACEDO, 276- SALA 1, CENTRO- CEP 49.480-000, SIMAODIAS- SE, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.297.500/0001-16, neste ato, representada pelo Sr. **JOSE ERALDO GAMA RABELO**, inscrito no CPF/MF sob o no 453.648.005-63 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 032/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n° 032/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
27	89431	ASSISTENTE MESÁRIO DE HANDEBOL	UND	25,0000	70,00	1.750,00
Especificação		Assistente mesário de handebol - turno de 4 horas				
26	89428	ASSISTENTE MESARIO DE FUTVOLEI	UND	25,0000	159,00	3.975,00
Especificação		Assistente mesário de futvolei - turno de 4 horas				
28	89432	ASSISTENTE MESÁRIO DE JOGO DE DAMA	UND	25,0000	70,00	1.750,00
Especificação		Assistente mesário de jogos de dama - turno de 4 horas				
30	89439	ASSISTENTE MESARIO DE VOLEI DE PRAIA	UND	25,0000	99,00	2.475,00
Especificação		Assistente mesário de volei de praia - turno de 4 horas				
29	89437	ASSISTENTE MESÁRIO DE TÊNIS DE MESA	UND	25,0000	70,00	1.750,00
Especificação		Assistente mesário de tênis de mesa - turno de 4 horas				
22	89422	ASSISTENTE MESÁRIO DE CORRIDA DE RUA	UND	25,0000	70,00	1.750,00
Especificação		Assistente mesário de corrida de rua - turno 4 horas				
21	89419	ASSISTENTE MESARIO DE CICLISMO	UND	15,0000	70,00	1.050,00
Especificação		Assistente mesário de ciclismo- turno de 4 anos				
23	89425	ASSISTENTE MESARIO DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	250,0000	99,00	24.750,00
Especificação		Assistente mesário de futebol de campo - por jogo				
25	89427	ASSISTENTE MESARIO DE FUTSAL	UND	120,0000	150,00	18.000,00
Especificação		Assistente mesário de futsal - turno de 4 horas				
24	89426	ASSISTENTE MESÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY	UND	55,0000	149,00	8.195,00
Especificação		Assistente mesário de futebol society - turno 4 horas				
37	89429	FISCAL DE COMPETIÇÃO (FUTVOLEI)	UND	25,0000	100,00	2.500,00
Especificação		Fiscal de competição (futvolei) - turno de 4 horas				
36	89423	FISCAL DE COMPETIÇÃO (CORRIDA DE RUA)	UND	25,0000	99,00	2.475,00
Especificação		Fiscal de competição (corrida de rua) - turno de 4 horas				
38	89440	FISCAL DE COMPETIÇÃO (VOLEIBOL DE PRAIA)	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Fiscal de competição (voleibol de praia) - turno de 4 horas				
40	89435	FISCAL DE COMPETIÇÃO DE JUDÔ	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Fiscal de competição de judô - turno de 4 horas				
39	89445	FISCAL DE COMPETIÇÃO (VOLEIBOL)	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Fiscal de competição (voleibol) - turma de 4 horas				
32	89450	ASSISTENTE MESARIO DE XADREZ	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Assistente mesário de xadrez, turno de 4 horas				
31	89443	ASSISTENTE MESÁRIO DE VOLEIBOL	UND	25,0000	159,00	3.975,00
Especificação		Assistente mesário de voleibol - turno de 4 horas				
33	89434	ASSITENTE MESÁRIO DE JUDÔ	UND	25,0000	150,00	3.750,00
Especificação		Assistente mesário de judô - turno de 4 horas				
35	89421	FISCAL DE COMPETIÇÃO (CICLISMO)	UND	25,0000	68,92	1.723,00
Especificação		Fiscal de competição (ciclismo) - turno de 4 horas				
34	89412	FISCAL DE COMPETIÇÃO (ATLETISMO)	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Fiscal de Competição (atletismo) - turno de 4 horas				
7	89452	ÁRBITRO DE FUTEBOL SOCIETY	UND	120,0000	179,00	21.480,00
Especificação		ÁRBITRO DE FUTEBOL SOCIETY				
6	20816	ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	250,0000	299,00	74.750,00
Especificação		ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO				
8	20382	ÁRBITRO DE FUTSAL 1	UND	250,0000	199,00	49.750,00
Especificação		ÁRBITRO DE FUTSAL 1				
10	89430	ÁRBITRO DE HANDEBOL	UND	55,0000	69,00	3.795,00
Especificação		Árbitro de handebol - turno de 4 horas				
9	22024	ÁRBITRO DE FUTVOLEY 1	UND	25,0000	140,00	3.500,00
Especificação		ÁRBITRO DE FUTVOLEY 1				
2	89416	ÁRBITRO DE BADMINTON	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Árbitro de badminton - turno de 4 horas				

for Soldato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

1	89414	ÁRBITRO DE ATLETISMO	UND	35,0000	69,00	2.415,00
Especificação		Árbitro de atletismo - turno de 4 horas				
3	89418	ÁRBITRO DE BASQUETE	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Árbitro de basquete - turno de 4 horas				
5	89451	ÁRBITRO DE CORRIDA DE RUA	UND	55,0000	99,00	5.445,00
Especificação		árbitro de corrida de rua, turno de 4 horas				
4	89420	ÁRBITRO DE CICLISMO	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Árbitro de ciclismo - turno de 4 horas				
17	89424	ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	450,0000	300,00	135.000,00
Especificação		Assistente bandeirinha de futebol de campo - 02 (duas) pessoas por jogos sendo um total de 300 jogos.				
16	89449	ÁRBITRO DE XABREX	UND	25,0000	69,00	1.725,00
Especificação		Árbitro de xadrez, turno de 4 horas				
18	89415	ASSISTENTE MESARIO BADMINTON	UND	35,0000	69,20	2.422,00
Especificação		Assistente mesário badminton - turno de 4 horas				
20	89417	ASSISTENTE MESÁRIO DE BASQUETE	UND	15,0000	70,00	1.050,00
Especificação		Assistente mesário de basquete - turno de 4 horas				
19	89413	ASSISTENTE MESARIO DE ATLETISMO	UND	35,0000	70,00	2.450,00
Especificação		Assistente mesário de atletismo - turno de 4 horas				
12	89436	ÁRBITRO DE JUDÔ	UND	25,0000	70,00	1.750,00
Especificação		Árbitro de judô - turno de 4 horas				
11	89433	ÁRBITRO DE JOGO DE DAMAS	UND	35,0000	70,00	2.450,00
Especificação		Árbitro de jogo de damas - turno de 4 horas				
13	89438	ÁRBITRO DE TÊNIS DE MESA	UND	35,0000	70,00	2.450,00
Especificação		Árbitro de tênis de mesa - turno de 4 horas				
15	89442	ÁRBITRO DE VOLEIBOL	UND	35,0000	70,00	2.450,00
Especificação		Árbitro de vôleibol - turno de 4 horas				
14	89441	ÁRBITRO DE VÔLEI DE PRAIA	UND	35,0000	70,00	2.450,00
Especificação		Árbitro de vôlei de praia - turno de 4 horas				

VALOR TOTAL: R\$ 409.000,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL REAIS)

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução dos serviços. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

for Helte



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao

João Roberto

[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão PRESENCIAL 032/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O Serviços serão executados dentro do município de Simão Dias, podendo ocorrer na sede do município (cidade) ou em qualquer povoado de seu interior, de acordo com a programação dos eventos esportivos.

11.2. O cronograma dos jogos será fornecido pela Secretaria de Esporte do município para manter a contratada ciente dos horários, locais e datas da realização dos eventos, sendo de total responsabilidade da citada contratada o envio, transporte, estadia e alimentação de seus profissionais no desenvolvimento dos trabalhos propostos.

11.3. Faz parte da execução do objeto tudo que estiver exposto no Termo de Referência que deu origem ao presente registro e acostado no Pregão PRESENCIAL 032/2022 – PMSD.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do Serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

D advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução do serviço, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não execução do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de

for bolcho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

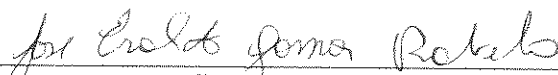
15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS - SE, 03 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador



INFOCO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o nº. 12.297.500/0001-16
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Dejane Santana dos Santos
Nome:
CPF: 069.198.175-27

2- Luiz Carlos dos Anjos
Nome:
CPF: 067.849.515-99